

Quirinópolis - Goiás, 5 de fevereiro de 2020.

Justificativa ao Projeto de Lei Ordinária do Legislativo Municipal nº ____/2020.

Senhores Vereadores,

Esta proposição dispõe sobre a criação do "Memorial da Mulher" consistente em obra de arte construída coletivamente por mulheres expressando suas lutas, memórias e contribuições inquestionáveis para a prosperidade do Município de Quirinópolis.

Objetiva-se o presente projeto valorizar e registrar a contribuição do trabalho da mulher quirinopolina, em prol de uma sociedade mais justa e igualitária.

Expostas assim as razões de minha iniciativa, submeto o assunto a essa Casa de Leis e solicito o apoio dos Nobres Pares para a sua aprovação.

Sala de sessões da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 5 dias do mês de fevereiro de 2020.


NICOLINA MARIA DA COSTA PEREIRA
Vereadora

Nicolina M. da Costa Pereira
Vereadora